



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

RESOLUÇÃO CEPT- 16/15, de 11 de junho de 2015

Autoriza os Coordenadores de Cursos Técnicos a avaliar os projetos aprovados no Programa de Bolsa de Iniciativa Científica Junior (BIC Jr).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o processo nº 23062.009080/2015-24 e o que foi deliberado na 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada em 11 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os Coordenadores dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade Nepomuceno a avaliar os projetos aprovados no BIC Jr, para efeito de validação de estágio curricular obrigatório, durante o ano letivo de 2015, até que os Colegiados desses cursos sejam instituídos;

Art. 2º – Determinar que os Colegiados dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio da Unidade Nepomuceno sejam instituídos e estejam em pleno funcionamento até o início do ano letivo de 2016;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinatura no documento original)
Prof. James William Goodwin Junior
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica